

O Sindividro precisa de você!

Sindicalizar-se é a principal forma de fortalecer a entidade sindical

A diretoria do Sindividro deu a largada em uma ampla campanha de fortalecimento da entidade sindical. O sindicato é a mais importante ferramenta que o trabalhador dispõe para garantir melhores salários, condições dignas de trabalho e para fazer avançar cada vez mais as suas reivindicações. Cada empresa tem realidades e problemas específicos, e ainda assim, o sindicato atua para garantir os direitos do trabalhador.



Agora, chegou o momento de o trabalhador dar a sua parcela de contribuição para, não só manter, mas também fortalecer ainda mais o Sindividro. E como fazer isso? É bem simples: sindicalizando-se. Quanto maior o número de associados, maior a força do sindicato.

Vamos começar esta campanha pela Luxottica. Os dirigentes sindicais estarão na empresa durante dois dias

para conversar com os trabalhadores, esclarecer a importância de termos um sindicato forte e fazer a sindicalização.

Mas, não vamos parar por aí. Esta campanha vai se estender para todas as outras empresas que fazem parte da nossa base sindical. Queremos, e precisamos, do maior número possível de trabalhadores e trabalhadoras sindicalizados. Podem ter certeza de que

os patrões estão mais unidos do que nunca, portanto, nós não podemos ficar dispersos.

IMPOSTO SINDICAL

Tem trabalhador que quer contribuir para fortalecer o Sindividro, porém, não quer ficar sócio. Neste caso, temos uma alternativa: ele pode autorizar o desconto da contribuição sindical, também conhecida como imposto sindical. É um dia de trabalho, descontado em março, e depois repassado ao sindicato.

A cobrança do imposto sindical era compulsória, mas, depois da vigência da reforma trabalhista em 2017, passou a ser opcional. Ou seja, para ser descontado, é preciso autorização do trabalhador. É importante se sindicalizar, mas, se preferir, autorize o desconto do imposto sindical.

O melhor convênio é a presença do sindicato na porta da empresa

É muito comum durante as campanhas de sindicalização, o trabalhador perguntar o que o sindicato oferece em troca. No caso do Sindividro, mantemos assistência jurídica nas áreas trabalhista e previdenciária.

Além disso, temos diversos convênios que beneficiam o associado e seus dependentes, sobretudo, nas áreas do lazer. Por exemplo, mantemos acordo

para uso da Colônia de Férias em Praia Grande e do Sítio em Nazaré Paulista, ambos do Sindicato dos Vidreiros de São Paulo.

Mas, o mais importante e eficiente convênio à disposição do trabalhador é a presença permanente dos dirigentes sindicais nas portas das empresas. É no contato direto com a categoria, que temos acesso a informações relevantes e os

problemas existentes; e ali mesmo já buscamos o contato direto com o patrão para buscar soluções.

E isso tem acontecido com muita frequência durante a entrega do boletim Boca Quente. O próprio trabalhador aproveita a presença do dirigente sindical na empresa para conversar e relatar situações e problemas existentes.

Portanto, quando você, trabalhador, se sindicaliza dá a sua contribuição para fortalecer o sindicato e garantir que ele continue atuante e sempre presente no seu dia a dia. Juntos seremos sempre mais fortes. Portanto, não fique só, fique sócio do Sindividro.

**FIQUE SÓCIO DO SEU SINDICATO.
VIRA E MEXE VOCÊ PRECISA DELE!**

Chegou a hora de acertar as contas com o leão do imposto de renda

Você nem percebeu, de tão rápido que passou. Chegou novamente o momento de acertar as contas com o leão do imposto de renda. É isso, companheiro, está na hora de fazer a sua declaração do IR. Mas, fique tranquilo, assim como nos anos anteriores, também em 2022 o Sindividro vai disponibilizar um profissional para te ajudar nesta tarefa. O prazo para declarar começou no dia 7 de março e vai até 29 de abril.

Para quem fez a declaração do ano passado aqui no sindicato, o caminho é mais simples. Em um envelope lacrado, com seu nome e telefone para contato do lado de fora, coloque o informe de



rendimentos (fornecido pela empresa onde você trabalha); se for aposentado, junte também o informe fornecido pelo INSS; e o recibo da declaração de 2021.

Para sindicalizados, o serviço custará R\$ 35,00, e R\$ 80,00 para não-sócios.

Para este ano são esperadas 34,1 milhões de declarações, número próximo das 34.168.569 recebidas em 2021. Serão obrigados a declarar o IRPF 2022 todos os brasileiros com rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70, mesmo valor do ano passado.

É importante não deixar para declarar o seu imposto de renda no apagar das luzes do prazo fixado pela Receita Federal. Lembre-se que, quem entregar primeiro, caso tenha imposto a restituir, também receberá primeiro.

A data correta para pagamento de salários é o dia 5 de cada mês

Este assunto já foi abordado diversas vezes aqui no boletim Boca Quente, mas, estamos sempre voltando a ele porque muitas empresas ainda “insistem” em fazer confusão entre datas. O mais engraçado é que elas se confundem somente para prejudicar o trabalhador.

As duas convenções coletivas de trabalho, tanto no setor Óptico como no Vidro, são claras e taxativas: os salários dos trabalhadores e trabalhadoras devem

ser pagos SEMPRE no dia 5 de cada mês; e não no quinto dia útil como, de acordo com denúncias recebidas pelos dirigentes sindicais, tem acontecido em algumas empresas.

Muita gente deve se perguntar se tem diferenças entre estas datas. Tem sim. E muitas diferenças. Por exemplo, no mês de março, o quinto dia útil caiu no dia 9, quatro dias depois da data estabelecida nas convenções coletivas.

Agora, se o dia 5 cair em um sábado, o pagamento deve ser feito no dia anterior, sexta-feira; se cair no domingo, o salário será pago no dia seguinte, segunda-feira. Está tudo bem claro e explicado, portanto, não entendemos o porquê de as empresas insistirem na confusão.

As duas convenções também asseguram as chamadas condições mais favoráveis. Por exemplo, se a empresa pratica uma situação mais vantajosa para o trabalhador nesta questão da data de pagamento de salários, ela não pode, de uma hora para outra, mudar, mesmo com o argumento que está cumprindo a própria convenção.

INDICADORES ECONÔMICOS	
ITEM	VALORES
Piso do Óptico	R\$ 1.544,40
Piso do Vidro	R\$ 1.598,73
Piso na Luxottica	R\$ 1.647,80
Salário Mínimo Nacional	R\$ 1.212,00
Reembolso creche no Vidro - até 1 ano	R\$ 479,82
Reembolso creche no Óptico - até 2 anos	R\$ 463,32
Reembolso creche a Luxottica - até 3 anos	R\$ 379,55

Observação: estes valores são referência para a categoria.